

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## DECRETO N. 2754/2009.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.608 de 26 de novembro de 2008, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

### DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009 no valor de **R\$ 577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.01 Administração Geral da Saúde	
Categoria Econômica:	3.3.50.43 - 01 - Subvenções Sociais	120.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	232.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	352.000,00
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01 Urbanismo	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 - 01 - Outras Obras e Instalações	20.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.51 - 02 - Outras Obras e Instalações	205.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	225.000,00
	TOTAL GERAL ►	577.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes:

I - de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** a se verificar no corrente exercício e em conformidade com a Lei n. 4.320/64, no valor de **R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)**.


II - de **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.01 Administração Geral da Saúde	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 - 01 - Outras Obras e Instalações	170.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.52 - 01 - Outros Materiais Permanentes	182.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	352.000,00
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01 Urbanismo	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 - 01 - Outros Materiais Permanentes	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	20.000,00
	TOTAL GERAL ►	372.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de abril de 2009.

  
JOSÉ ROSSETTO  
Prefeito Municipal

  
Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal